



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.377”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.844 de 22 de março de 2020.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Arts. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

R E S O L V E :


CONCEDER a Servidora Municipal “**ARIANA JAQUELINE MARESCALCHI ORNELLAS**”, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 15 de abril de 2020 a 11 de outubro de 2020.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**ANNE MARESCALCHI ORNELLAS**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2020 1 00043 020 0021020 61, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal